

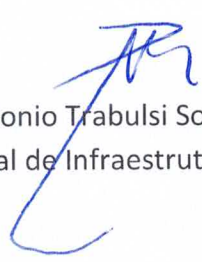
Palmas, 18 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Severiano José Costandrade de Aguiar  
Conselheiro – GABINETE DA 4ª RELATORIA  
Tribunal de Contas do Estado do Tocantins  
Avenida Teotônio Segurado, 102 Norte, Conjunto 01, Lotes 01 e 02 – Plano Diretor Norte. CEP:  
77.006-002 – Palmas – TO

**ASSUNTO: PROCESSO TCE nº 492/2022**

Senhor Conselheiro,

1. Verifica-se que aportou nesta pasta a **CITAÇÃO Nº 70/2022-RELT4**, decorrente do **DESPACHO Nº 53/2022-RELT4**, que trata de Representação formulada por Construtora Alja Ltda, através de seu procurador constituído, Thércio Cavalcante Guimarães, inscrito na OAB/TO 6151, na qual noticia possíveis irregularidades no Edital de Tomada de Preços nº 07/2021, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Palmas-TO.
2. Face ao exposto, em atenção ao direito de prorrogação de prazo que é concedido para atendimento das diligências desse TCE-TO, conforme art. 2º da Instrução Normativa TCE-TO nº 13/2003, de 13 de novembro de 2003, solicitamos prorrogação de prazo por mais 10 (dez) dias, para que sejam atendidas as diligências requisitadas.
3. Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

  
Antonio Trabulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos